

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 303

Em 19 de novembro de 2025.

O Comitê de Gestão Executiva da 10ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 176ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Autorizar, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e do art. 106, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Codevasf, a contratação por Dispensa de Licitação Eletrônica com disputa. Esta autorização está fundamentada no Parecer Jurídico Referencial nº 05/2025 (peça nº 12), na Nota Técnica nº 16/2025 (peça nº 7) e no Parecer de Custos nº 16/2025 (peça nº 8), e visa a contratação de empresa especializada pelo valor de R\$ 1.375,27 (mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

II - Os recursos orçamentários correrão as contas dos Programas de Trabalho: PTRES 172108, Fonte: 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital, PI: TO0000IADM2 - Despesas Administrativas - 10ª SR - PALMAS/TO.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 10ª Superintendência Regional

CESAR FELIX FRAGOSO

Superintendente Regional da 10ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 336/2025

Processo nº 59506.000424/2025-92